



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 579/2012 - GP

Remove o servidor João
Saraiva Vieira Júnior
para a 45ª Zona
Eleitoral - Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 14 da Resolução TRE nº 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4704/2012 (Protocolo nº 10.184/2012),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção nº 03/2012 - Técnico Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 28/08/2012,

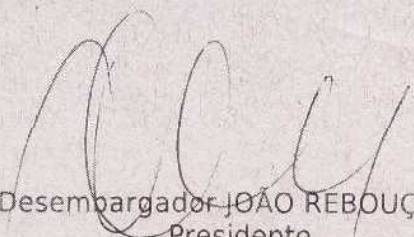
Considerando o requerimento de protocolo PAE nº 12.459/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOÃO SARAIVA VIEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024480, da 56ª Zona Eleitoral - Cruzeta/RN para a 45ª Zona Eleitoral - Caicó/RN, com fundamento no art. 36, Parágrafo único, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente